



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 20/2026

AUTOR: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Rural Recanto da Siriema.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 10/02/2026 com entrada na Sala das Comissões no dia 11/02/2026.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Rural Recanto da Siriema, inscrita no CNPJ 58.234.983/0001-00, com sede na Área Rural, estrada de acesso a Morro Vermelho, neste município de Montes Claros – CEP 39.409-899.

Nos termos do art. 4º do Estatuto, a referida associação, tem, entre outros objetivos, atuar na proteção e conservação do meio ambiente; promover atividades sociais, desportivas, recreativas, cívicas e culturais.

O presente Projeto de Lei foi instruído com cópia de certidões emitidas pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o Estatuto Social da entidade; comprovante de inscrição e situação cadastral da Pessoa Jurídica; Atestado de Funcionamento; certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais e documentos pessoais do presidente da associação.

Destaca-se que a Comissão se reuniu com representantes da Associação Rural Recanto da Siriema no dia 12 de fevereiro de 2026, para conhecer o trabalho desenvolvido pela entidade.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2026.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda

Suplente/Vice-Presidente: Ver. Aílton Soares dos Reis